

PORTARIA JUCERJA N.º 1076

DE 06 DE FEVEREIRO DE 2012.

**ALTERA LOTAÇÃO DOS SERVIDORES DA
JUCERJA QUE MENCIONA.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando que deve ser preservado o princípio da publicidade,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remove os servidores desta JUCERJA, a saber:

Nome	Cargo	De	Para	Validade
Bárbara Cristina Rodrigues Hartje	Técnico de Registro de Empresas	SAF	SRC	02/01/2012
Fernanda Peixoto Serra Siquara	Técnico de Registro de Empresas	SRC	Assessoria da Presidência	02/01/2012
Michel Poubel Perrot	Técnico de Registro de Empresas	SRC	Vice-Presidência	01/02/2012
Alfredo Muniz da Silva Junior	Técnico de Registro de Empresas	Assessoria da Presidência	SRC	01/02/2012
Edson Pinheiro Gomes Junior	Técnico de Registro de Empresas	Vice-Presidência	SRC	01/02/2012
Alessandra Gomes Rodrigues de Pão Almeida	Técnico de Registro de Empresas	SRC	Assessoria da Presidência	01/02/2012

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, respeitadas as validades estabelecidas.

Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2012.

CARLOS DE LA ROCQUE
Presidente